



Quarta-feira, 1 de junho de 2016 - Ano 17 - Edição 2.809 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

*o extra Mais*

celebridades

## Fábio Assunção explica sucesso de **Totalmente Demais: "Rolou uma troca muito legal entre as gerações"**

O ator acredita que o único motivo da novela ter feito sucesso e conquistado o público são os atores mais jovens que compõem o elenco da trama: "Rolou uma troca muito legal entre todas essas gerações. Temos uma turma de 20, 30, 40 anos de idade trabalhando juntas. Não teve essa de 'áh, esses são mais experientes'. Aprendi muito em Totalmente Demais. Esse pessoal novo é raçudo. Eles vêm com tudo", comenta. Essas e outras notícias do mundo dos famosos você encontra na página **B4**.

Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis, região e das redes sociais estão na coluna **Social** do caderno **Extra Mais**. Na foto, um close da aniversariante **Maiara Buffolin**. Confira também o resumo de sua novela favorita. Páginas **B1** e **B3**

■ UNIDADE FERNANDOPOLENSE

## Anúncio do **fechamento** do **Hospital de Câncer** surpreende população e funcionários

**A** notícia do fechamento da unidade do Hospital de Câncer, em Fernandópolis, repercutida na manhã de ontem (31), em vários pontos da cidade, surpreendeu a população, os pacientes e até os funcionários do local. Ainda na manhã de ontem, a assessoria de imprensa da Fundação Pio XII, que é mantenedora de todas as unidades do HC de Barretos em várias localidades do Brasil, limitou-se a somente confirmar à Reportagem de "O Extra.net" o fechamento da unidade fernandopolense. Todos os funcionários estão proibidos de comentar o caso. O anúncio oficial do fechamento será feito por meio de uma coletiva de imprensa, na manhã de hoje (1º), às 11h30, no hospital de Fernandópolis, situado ao lado da Fundação Educacional. Página **A3**

**Desemprego bate 11,2% e atinge 11,4 milhões de pessoas**

Página **A3**



### PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 27°	6mm 60%	84% 53%

↓ 17° chuva umidade

Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

Fonte: climatetempo.com.br

Divulgada a **classificação final** do **processo seletivo** de **agente de saúde**

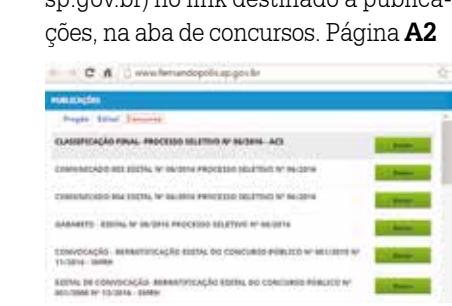
Candidatos têm até manhã, dia 02, para recorrer do resultado

A Prefeitura de Fernandópolis divulgou ontem (31), o resultado final do processo seletivo realizado pela Secretaria Municipal da Saúde para a contratação temporária de 51 agentes comunitários de saúde. A classificação final pode ser vista na edição de ontem deste "O Extra.net", que é Diário Oficial do município, ou, gratuitamente, no site da Prefeitura de Fernandópolis ([www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)) no link destinado a publicações, na aba de concursos. Página **A2**

## Fernandópolis mobiliza **32.140 pessoas** e vence o **Dia do Desafio**



Enquanto Fernandópolis envolveu 49,68% da população em ao menos 15 minutos de atividade física, a cidade concorrente, Purulhá, teve apenas a participação de 0,87% de seus moradores. A secretaria de Esportes, Lazer e Cultura, Daise Bestetti Duran Vian, disse que a população abraçou O dia do Desafio deste ano. Página **A7**



## Chuva acompanhada de **vento forte** destelha residências

Uma densa chuva atingiu Fernandópolis, na noite de segunda-feira (30), acompanhada, em alguns momentos, de fortes ventos, que destelhou residências em alguns bairros da cidade, causando assim transtornos à população. Foram 20 minutos de chuva forte. Na região norte de Fernandópolis, em um trecho da Avenida Duque de Caxias, houve queda de energia e alguns postes de iluminação ficaram inoperantes. Os bairros mais atingidos foram o Jardim Araguaiá e o Residencial Alto das Paineiras. Página **A5**



## E.E. Afonso Cáfaró organiza **I MOSTRAFER**

Desde 2013, a instituição de ensino já desenvolve atividades de investigação científica e demonstração que culminam em feiras internas de ciências. No seu Programa de Ensino Integral, a escola prima pela excelência acadêmica, o protagonismo juvenil, a responsabilidade e o letramento científico. Segundo a PCA Selma, "a implementação de uma feira de ciências na cidade – intitulada MOSTRAFER, é uma forma de mostrar às pessoas a capacidade dos jovens em desenvolver projetos que podem transformar a realidade. Página **A10**



**Motorista de carro desrespeita sinalização e provoca acidente**

Página **A5**

## editorial

## 3ª Idade e Maturidade

O

s idosos são os que mais sofrem com a depressão. É o que diz a Pesquisa Nacional de Saúde (publicada em 2014), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dos 11,2 milhões de adultos diagnosticados com a doença, a faixa etária mais afetada foi a de 60 a 64 anos: 11,1% do total. "Quanto mais grave a comorbidade, quanto mais incapacitante a doença que o idoso estiver enfrentando for, maiores as chances de ele desenvolver depressão", revelou Charles Reynolds, uma das maiores autoridades da psicogeriatria do mundo e professor de psiquiatria geriátrica do Centro Médico da Universidade de Pittsburgh, nos Estados Unidos. A passagem do tempo e o envelhecimento são inevitáveis. Mas como lidar com essas questões sem medo? Como aceitar a maturidade sem lamentar o passado? A vida é um fazer e um sentir contínuos, sem pausa, sem fim, recriada a cada momento. Deve ser esculpida, inventada, executada, idealizada, mesmo que logo em seguida seja preciso reprogramá-la. Nunca estará pronta; sempre haverá algo mais a acrescentar, adaptar e transformar. Porém, é essencial senti-la, permitir que a intuição

lhe instile graça. As pessoas devem sair de sua zona de conforto para perceber o rumo que estão seguindo? No livro "Amando com Sabedoria", da escritora Anabela Gouvea de Mattos Sabino, que atua profissionalmente em atendimento clínico e na 'Casa de Joana D'Arc', filial da ONG 'Lar Fabino de Cristo', várias reflexões relacionadas à maturidade, bem-estar, saúde, relacionamentos, entre outros, são apresentadas. Fala também sobre o quanto é importante não postergar decisões, aceitar que decepções são inevitáveis e que recomeços, muitas vezes, são necessários para enxergar a vida de forma mais positiva. As pessoas têm a tendência a adiar decisões importantes. As justificativas mais parecem desculpas. Se forem jovens, dizem que não precisam se apressar. Se forem idosos, dizem que é tarde demais. Não postergue as viagens, o regime alimentar, as visitas, a reforma da casa, as caminhadas, aprender um novo idioma, o livro que pretende escrever, etc. Cuidado para não se ver dizendo: "Só depois que me aposentar", ou "Agora não dá mais, já estou aposentado". Afinal, a sabedoria está em apropriar-se dela sem desejar outra e fazer o melhor que pudermos com a vida que temos.

## ■ APROVADOS

## Divulgada a classificação final do processo seletivo de agente de saúde

Candidatos têm até amanhã, dia 02, para recorrer do resultado

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

**A** Prefeitura de Fernandópolis divulgou ontem (31), o resultado final do processo seletivo realizado pela Secretaria Municipal da Saúde para a contratação temporária de 51 agentes comunitários de saúde.

A classificação final pode ser vista na edição de ontem deste "O Extra.net", que é Diário Oficial do município, ou, gratuitamente, no site da Prefeitura de Fernandópolis ([www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)) no link destinado a publicações, na aba de concursos (reprodução ao lado).

Cerca de mil pessoas fizeram a prova realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, no dia 22 de maio, na FEF (Fundação Educacional de Fernandópolis). A avaliação continha questões de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos. Os candidatos têm até amanhã, dia 02, para recorrer do resultado. Os recursos devem ser direcionados à Prefeitura e protocolados no Poupatempo.

As vagas são divididas entre as Unidades Básicas

[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

## PUBLICAÇÕES

Pregão | Edital | Concurso

CLASSIFICAÇÃO FINAL- PROCESSO SELETIVO N° 06/2016 - ACS

Baixar

COMUNICADO 003 EDITAL N° 06/2016 PROCESSO SELETIVO N° 06/2016

Baixar

COMUNICADO 004 EDITAL N° 06/2016 PROCESSO SELETIVO N° 06/2016

Baixar

GABARITO - EDITAL N° 06/2016 PROCESSO SELETIVO N° 06/2016

Baixar

CONVOCAÇÃO - RERRATIFICAÇÃO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 N° 11/2016 - SMRH

Baixar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- RERRATIFICAÇÃO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2008 N° 12/2016 - SMRH

Baixar

RERRATIFICAÇÃO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 N° 11/2016 - SMRH

Baixar

Cerca de mil pessoas prestaram a prova realizada pela Secretaria Municipal da Saúde

de Saúde da Família "Heitor Maldonado" (Araguaia); "Dr. Antônio Milton Zambom" (Caic); "Dr. Alexandre Zilenovski" (Brasilândia); "João Garcia Pelayo" (Brasília); "André Malavazzi" (Cecap); "Antônio Santilho" (Cohab); "Carlos Gandolfi" (Ipanema); "Dr. Paulo Sano" (Conjunto Habitacional Albino Mininelli); "Dionísio Pereira Marques" (Santa Bárbara); "Antônio Modesto Silva (Urapuru); "Écio Vidotti" (Vi-

la Regina); "Antônio Pivato" (Paulista); "Pastor Marcelino D'Ungaro" (Jardim Rio Grande); "José Veríssimo de Mendonça Filho" (Guarnabara); "Dr. José Ferreira Maia" (Rosa Amarela).

Cabe ao agente comunitário de saúde trabalhar com famílias residentes na área de abrangência da unidade de saúde; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização

dos serviços de saúde disponíveis; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problema de saúde; entre outras atividades que estão descritas no edital do processo seletivo.

## artigo

## Momento único

• Por JOSANIE BRANCO

Assistente Social e Jornalista - CRESS/SP 50.258 - MTB/SP 67.383



**A** expressão em latim "Carpe Diem" que significa "aproveite o dia", traduz de maneira muito simples e profunda a essência da importância de viver o presente, aproveitando o máximo do agora.

O termo foi escrito pelo poeta latim Horálio, no Livro I de "Odes", e até hoje é muito utilizado para reforçar a importância de viver o

presente intensamente sempre em busca da felicidade.

Para ser feliz, basta cada um de nós assumir essa responsabilidade, procurando a plenitude de cada momento. Aceitar o que chega até nós total e completamente de modo que possamos apreciar, aprender e deixar passar – seja o que for. Afinal, o presente é como deveria ser, é fruto de nossas esforças, tudo que agora vivemos,

sejam momentos bons ou ruins, um dia plantamos e hoje simplesmente começamos a colher os resultados.

As escolhas que você faz hoje podem não ter um impacto visível neste momento, mas um novo caminho foi criado e com certeza mudará muitos aspectos de sua vida, isto se não mudar sua vida completamente.

Por vezes choramos, esbrave-

jamos e não aceitamos nossa realidade, quando na verdade nós mesmos somos os causadores de nossas dores e angustias. Portanto, se para você as coisas não estão como gostaria ou imaginava, não peça a Deus que mude o trajeto da sua vida, mas peça aquilo que lhe basta. Não queira encher a dispensa, peça apenas força para chegar ao final do dia, o sustento para vencer a rotina e o cansaço. Peça sabedoria para aprender importantes lições em cada uma das suas lutas, para rever seus erros e buscar ser alguém melhor a cada novo amanhecer.

Você é hoje o que escolheu ser no passado, não importa em quais circunstâncias você escolheu, saiba que a partir de hoje você pode

escolher de forma diferente e mudar seu destino.

Viva de maneira intensa e plena em tudo que realizar. Não lamente o que já passou, o que não viveu, o que não foi possível, o que não deu certo, ou onde você falhou.

Viva o presente, pois esse é o único momento que verdadeiramente temos e podemos viver. Substitua comportamento motivado pelo medo, por comportamento motivado por amor, viva em equilíbrio e pureza. Seja congruente com seus sonhos e comece a gerar as atitudes necessárias para alcançar seus objetivos, Tal como dizia Chico Xavier "embora nenhum de nós possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim."

## oextra.net

## EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva

Redação: João Leonel, Josanie Branco e Breno Guarnieri Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO ScanFilme Gráfica e Editora Ltda. Fone (17) 3212-9708.

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

## imagem do dia



Um vendaval ocorrido na noite da última segunda-feira (30), atingiu o Areci Clube de Indiaporã, danificando parte de sua estrutura. O Palco da Piscina ficou totalmente destruído.

# Anúncio do fechamento do Hospital de Câncer surpreende população e funcionários

Diretor geral da instituição, Henrique Prata, está em Fernandópolis e explicará oficialmente, logo mais, o motivo do fechamento da unidade

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

**A** notícia do fechamento da unidade do Hospital de Câncer, em Fernandópolis, repercutiu na manhã de ontem (31), em vários pontos da cidade, surpreendeu a população, os pacientes e até os funcionários do local.

Ainda na manhã de ontem, a assessoria de imprensa da Fundação Pio XII, que é mantenedora de todas as unidades do HC de Barretos em várias localidades do Brasil, limitou-se a somente confirmar à Reportagem de "O Extra.net" o fechamento da unidade fernandopolense. Todos os funcionários estão proibidos de comentar o caso.

O anúncio oficial do fechamento será feito por meio de uma coletiva de imprensa, na manhã de hoje (1º), às



Unidade, em Fernandópolis, foi inaugurada em 2012; motivo de seu fechamento será explicado hoje, durante uma coletiva de imprensa

11h30, no hospital de Fernandópolis, situado ao lado da Fundação Educacional. A oportunidade contará

com a presença do diretor geral da instituição, Henrique Prata, que explicará o motivo do fechamento da

referida unidade, inaugurada em 2012.

## MÁ NOTÍCIA!

A notícia a respeito do

fechamento da unidade "pegou" muita gente de surpresa. A Reportagem conseguiu o contato com alguns funcionários e foi informada de que "simplesmente comunicaram", na segunda-feira (30), que a unidade será desativada. "Ficamos arrasados", resumiu um dos funcionários.

A dona de casa Carla Araújo, 60 anos, também foi "pega" de surpresa. Ela não sabia do fechamento. "Fiquei sabendo ontem à tarde no próprio hospital. É ruim, é complicado porque a nossa unidade (Fernandópolis) é fundamental na realização de exames de prevenção em pacientes de toda a região", acrescentou.

## UNIDADE LOCAL

O Instituto de Prevenção de Câncer "Julia Marzola Faria" possui capacidade para atender 95 municípios e realizar, primeiramen-

te, exames preventivos de mama. O prédio tem 3.500 m<sup>2</sup> de área construída, conta com salas para exames, consultórios, centro cirúrgico para pequenas cirurgias e biópsias, além de equipamentos como mamógrafo digital, ultrassom, mesa de estereotaxia e sala cirúrgica. A capacidade de atendimento do centro é 40 mamografias, 35 ultrassons por dia e 20 biópsias por semana.

A área foi cedida à Fundação Pio XII pela AVCC (Associação dos Voluntários no Combate ao Câncer) de Fernandópolis. A unidade capta mensalmente uma média de 3.700 exames de Mamografia realizados pelas Unidades Móveis Ivete Sangalo (dois mamógrafos analógicos) e Avon (dois mamógrafos digitais) atendendo toda a região de São José do Rio Preto e Araçatuba.

■ É O PIOR DESDE 2012

# Desemprego bate 11,2% e atinge 11,4 milhões de pessoas

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O desemprego no país atingiu, em média, 11,2% nos três meses até abril. É a maior taxa registrada pela pesquisa, que começou a ser feita em 2012. No período, o número de desempregados no Brasil chegou a 11,4 milhões de pessoas.

Os dados foram divulgados nesta terça-feira (31) e fazem parte da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). São pesquisadas 211.344 casas em cerca de 3.500 municípios. A pesquisa usa dados de trimestres móveis, ou seja, de três meses até a pesquisa. Na de abril, são usados dados de fevereiro, março e abril.

O IBGE considera desempregado quem não tem trabalho e procurou algum nos 30 dias anteriores à semana em que os dados foram coletados.

## POPULAÇÃO OCUPADA

Segundo a pesquisa, nos

três meses até abril, 90,6 milhões de pessoas tinham trabalho. Esse número caiu 1,7% em um ano, representando 1,5 milhão de pessoas. Na comparação com o trimestre de novembro de 2015 a janeiro de 2016, o rendimento ficou estável, segundo o IBGE.

**EMPREGO CAI NA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO**  
Em relação ao trimestre de novembro de 2015 a janeiro de 2016, três atividades tiveram queda no emprego: indústria (-3,9% ou menos 473 mil pessoas), construção (-5,1% ou menos 400 mil pessoas) e comércio (-1,7% ou menos 302 mil pessoas). As demais ficaram estáveis, segundo o IBGE.

Esses números são apenas de carteiras assinadas no setor privado, não levando em conta trabalhadores de setores públicos, segundo o IBGE.

**RENDIMENTO MÉDIO DE R\$ 1.962**  
Em um ano, a indústria (-11,8% ou menos 1,6 milhão de pessoas) e informação, comunicação e atividades financeiras (-7,8%, ou menos 820 mil pessoas) perderam trabalhadores.

O rendimento médio real (ajustado pela inflação) dos trabalhadores nos três meses até abril foi de R\$ 1.962, caindo 3,3% em um ano. No

mesmo período de 2015, o rendimento era de R\$ 2.030.



O rendimento médio real (ajustado pela inflação) dos trabalhadores nos três meses até abril foi de R\$ 1.962, caindo 3,3% em um ano

tração pública, defesa, segurança social, educação, saúde humana e serviços sociais (2,5%, ou 384 mil pessoas).

## TRÊS PESQUISAS SOBRE EMPREGO

O IBGE fazia outras duas pesquisas mensais com dados de desemprego, mas agora tem apenas a Pnad Contínua mensal, que é nacional.

A PME (Pesquisa Mensal de Emprego) media a taxa mês a mês, com base em seis regiões metropolitanas: Recife, Belo Horizonte, São Paulo, Salvador, Rio de Janeiro e Porto Alegre. A última divulgação da PME foi em março e indicou que o desemprego atingiu 8,2% em fevereiro.

A Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário (Pimes) foi divulgada até fevereiro e, depois, encerrada. Segundo ela, o número de trabalhadores na indústria em 2015 caiu 6,2%, quarto ano seguido de queda e o maior tombo desde 2002, quando a pesquisa começou a ser feita.

**ACESSE:**  
**www.oextra.net**



Informação com  
crédibilidade



Avenida Afonso Cáraro,  
nº 2720, Jardim Santista

3462-6555

## publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EDITAL DE AVISO N° 003/2.016  
PERMISSÃO DE USO ONEROSA

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 4.406 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.015;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas no período de 03 a 18 de Junho de 2016 para apresentação de interesse e planos de trabalho para outorga da permissão de uso de bem imóvel público municipal, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

## 1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente é a Permissão de Uso, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Praça Central do Distrito de Brasitânia, na Rua Sete de Setembro, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins.

1.2 - É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

## 2 - DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

2.1 - Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas as exigências, a saber:

a) requerimento;

b) documentação da pessoa física ou jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;

c) certidão negativa de débitos fiscais municipais, estaduais e federais;

d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel; e

e) localização e tamanho da área a ser utilizada.

2.2 - A proposta apresentada será analisada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br);

2.3 - Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos dará vista das propostas, aos interessados;

## 2.4 - Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

2.5 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos remeterá o processo à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento para adjudicação e homologação do objeto.

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal n° 4.406, de 23 de outubro de 2015.

3.2 - As propostas serão protocoladas diariamente no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Líbero de Almeida Silvares, n° 2703/2705, Bairro Coester - CEP: 15.600-000 – Fernandópolis - SP, das 08:00 horas 16:30 horas, e serão analisadas pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

3.3 - Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Bahia, n° 1.264, Centro – Fernandópolis-SP, ou no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br), nos horários de expediente, das 08:00 horas às 16:30 horas.

Fernandópolis-SP, 31 de Maio de 2016.

**ANA MARIA MATOSO BIM**  
Prefeita Municipal

**Três publicações: dias 01, 02 e 03 de junho de 2016.**

**1ª publicação: quarta-feira, dia 01 de junho de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.809.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Paraná, n° 1515, quadra 54-A, lote P8, bairro Coester, inscrição municipal 244500, ref.: 19177/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua 19, quadra 18, lote 10, bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3195300, ref.: 19845/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Roque Cebin, quadra 06, lote 18, bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3156500, ref.: 19553/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua das Orquídeas, quadra 43, lote 01, bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 1732900, ref.: 20318/2016, 20317/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Herminia Paiola, quadra 10, lote 14, bairro Residencial Liana, inscrição municipal 2411400, ref.: 20460/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Antônio Nogueira Barbosa, quadra 3N, lote 26, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2680000, ref.: 18261/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua José Roberto Garcia dos Santos, quadra 12, lote 10, bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3175800, ref.: 19501/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua São Jerônimo, quadra 12, lote 07, bairro Corinto, inscrição municipal 1385200, ref.: 20042/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Antônio Lemos, n° 164, quadra E, lote 27, bairro Santa Barbara, inscrição municipal 2828500, ref.: 20190/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Avenida Ermando Guimaraes, n° 871, quadra 31, lote 01, bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1990100, ref.: 19344/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua José Camargo Arruda, n° 419, quadra 78, lote P12, bairro Coester, inscrição municipal 475200, ref.: 20350/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, n° 299, quadra 09, lote 20, bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal

1947700, ref.: A.I. 095/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Alexandre Cagnim, quadra 15, lote 15, bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1961300, ref.: 096/2016, ref.: A.I. 096/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Jacob de Angelis Gatti, quadra 16, lote 04, bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1962100, ref.: A.I. 097/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua São Paulo, n° 2876, quadra 44, lote P2, bairro Coester, inscrição municipal 397300, ref.: A.C 001/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Ulisses Cassiano de Campos, quadra 06, lote 05, bairro Parque Paulistano, inscrição municipal 2028300, ref.: A.I 064/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua das Gaivotas, n° 165, quadra 34, lote 03, bairro Jardim Araguaiá, inscrição municipal 1614600, ref.: A.I. 068/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Minas Gerais, n° 235, quadra 06, lote 02, bairro Benedito Guedes, inscrição municipal 965600, ref.: 20482/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Orlando Doreto, quadra 3M, lote 05, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2677800, ref.: A.I. 070/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Anésio Batista Malacrida, quadra 3P, lote 01, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2689000, ref.: A.I. 069/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Professor Rui Ribeiro Franco, quadra 11, lote 02, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2892700, ref.: A.I. 065/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Sergipe, n° 389, quadra 138, lote P2, bairro Sede, inscrição municipal 1900, ref.: A.I. 066/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Cenafonte Cecato, n° 785, quadra 04, lote 20, bairro Jardim Rosa Amarela, inscrição municipal 1058100, ref.: A.I. 067/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Rosa de Assis, quadra 10, lote 17, bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 782200, ref.: A.E. 05/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Rosa de Assis, n° 226, quadra 10, lote 18, bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 782100, ref.: A.E. 04/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Av. Luiz Brambati, quadra 10, lote 10, bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 781000, ref.: A.E 03/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Av. Luiz Brambati, quadra 10, lote 09, bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 781100, ref.: A.E 02/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Mato Grosso, n° 103, quadra 8, lote PC, bairro Brasilândia, inscrição municipal 570500, ref.: 20025/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, quadra 13, lote 03, bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1955900, ref.: 19265/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, n° 67, quadra 15, lote 7, bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1960300, ref.: 19271/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Av. Jesus Torrecilha, n° 1700, quadra 16, lote 10, Jardim Ipanema, inscrição municipal 1962500, ref.: 19292/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Sérgio Marcos Melchior, quadra 13, lote 12, bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3178800, ref.: 19722/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua 17, quadra 17, lote 22, bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3189500, ref.: 19793/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Dezoito, quadra 18, lote 29, bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3194000, ref.: 19831/2016.

Fernandópolis, 31 de maio de 2016.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

**Três publicações: dias 01, 02 e 03 de junho de 2016.**

**1ª publicação: quarta-feira, dia 01 de junho de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.809.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## EDITAL DE AVISO N° 004/2.016

## PERMISSÃO DE USO ONEROSA

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 4.406 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.015;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas no período de 03 a 18 de Junho de 2016 para apresentação de interesse e planos de trabalho para outorga da permissão de uso de bem imóvel público municipal, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

## 1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente é a Permissão de Uso, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Avenida da Saudade, s/n, defronte ao Velório Municipal, no bairro Jardim Planalto, nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins.

1.2 - É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

## 2 - DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

2.1 - Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas as exigências, a saber:

a) requerimento;

b) documentação da pessoa física ou jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;

c) certidão negativa de débitos fiscais municipais, estaduais e federais;

d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel; e

e) localização e tamanho da área a ser utilizada.

2.2 - A proposta apresentada será analisada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br);

2.3 - Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Assuntos

Jurídicos dará vista das propostas, aos interessados;

2.4 - Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

2.5 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos remeterá o processo à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento para adjudicação e homologação do objeto.

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal n° 4.406, de 23 de outubro de 2015.

3.2 - As propostas serão protocoladas diariamente no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Líbero de Almeida Silvares, n° 2703/2705, Bairro Coester - CEP: 15.600-000 – Fernandópolis - SP, das 08:00 horas 16:30 horas, e serão analisadas pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

3.3 - Cópia

## ■ PREJUÍZOS

# Chuva acompanhada de vento forte destelha residências

Conforme relatos de moradores, a chuva trouxe alguns transtornos a Fernandópolis

→ BRENO GUARNIERI  
 contato@oextra.net

**U**ma densa chuva atingiu Fernandópolis, na noite de segunda-feira (30), acompanhada, em alguns momentos, de fortes ventos, que destelhou residências em alguns bairros da cidade, causando assim transtornos à população.

Foram 20 minutos de chuva forte. Na região norte de Fernandópolis, em um trecho da Avenida Duque de Caxias, houve queda de energia e alguns postes de iluminação ficaram inoperantes. Os bairros mais atingidos foram o Jardim Araguaia e o Residencial Alto das Paineiras. Não há registros de quedas de árvores ou alagamentos em outros pontos do município.

"Há muito tempo não sentia um vento tão forte. Foi por volta das 22h45. Parte do meu telhado foi embora e meu prejuízo soma mais de R\$ 2 mil", declarou o vendedor João Paulo Soares, de 45 anos, morador no Jardim Araguaia. Ele ainda disse à Reportagem que os cabos de madeira caíram para dentro da casa e parte do telhado atingiu a casa da vizinha.

No mesmo bairro, a empresária Lourdes Aparecida, 49 anos, viu parte da cobertura de sua residência dos fundos ir abaixo. "Cozinho para fora e aquele era meu espaço de trabalho. A chuva é uma bênção. Infelizmente ela (chuva) não veio de forma branda como eu gostaria", lamentou.

## PREVISÃO É DE TEMPO NUBLADO

De acordo com os sites meteorológicos, a previsão é que as chuvas continuem até o final de semana. Hoje (1º), os ventos chegam novamente à região. O dia será de sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora. Novos temporais isolados não são descartados.

Residência do vendedor João Paulo, localizada no Jardim Araguaia, ficou com parte do telhado danificado



## Castilho Veículos



Fone: (17)  
**3463-3431**  
Rogério Castilho  
**9101-9393**

VEÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
ESCORT	1989	ALCOOL	PRATA		R\$ 4.500,00
UNO	1999	GASOL	VERMELHA	4P	R\$ 9.000,00
UNO	2006	FLEX	BRANCO	2P	R\$ 11.500,00
GOL	2013	FLEX	BRANCO	4PORTAS 1.6 COMPLETO	R\$ 27.000,00
GOL	2011	FLEX	PRETO	COMPLETO 1.0 4P	R\$ 22.500,00
SAVEIRO	2012	FLEX	PRETA	COMPLETA 1.6 TREND	R\$ 27.500,00
SAVEIRO	2005	FLEX	PRATA	COMPLETA SUPER SURF	R\$ 19.500,00
AMAROK	2011	DIESEL	VERDE	COMPLETA	R\$ 65.000,00
VECTRA	1998	GASOL	AZUL	COMPLETO	R\$ 12.000,00
S10	2013	DIESEL	PRATA	L7Z COMPLETA	R\$ 90.000,00
S10	2001	DIESEL	PRATA	COMPLETA 4X4	R\$ 40.000,00
ASTRA	1999	GASOL	PRATA	COMPLETO	R\$ 14.300,00
ASTRA	2005	FLEX	PRETO	COMPLETO	R\$ 19.000,00
FRONTIER	2012	DIESEL	PRETA	ATTACK	R\$ 76.000,00
PAJERO	2006	GASOL	PRATA	TR4 COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 31.000,00
MOTO WEB	2006	GASOL	PRETA	EVO	R\$ 2.500,00

Av. Getúlio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP.

## Graduação a distância Estácio/Parceiros

- Administração
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Ciências Contábeis
- Comércio Exterior
- Gestão Ambiental
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão de Tecnologia da Informação
- Letras
- Logística
- Marketing
- Negócios Imobiliários
- Pedagogia
- Serviço Social

Consulte a lista completa de cursos no site.  
[www.estacio.br](http://www.estacio.br)

## CONFIRA AS VANTAGENS DA GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

- Estude a qualquer hora, de qualquer computador.
- As aulas ficam disponíveis na internet<sup>(2)</sup>.
- Material didático digital gratuito.

(2) As aulas devem ser realizadas presencialmente no polo de educação a distância da Unisel indicado pelo aluno no ato da matrícula.

## Graduação a distância<sup>(1)</sup> com a mesma qualidade e cursos certificados pelo MEC



POLO FERNANDÓPOLIS/SP

Av. Primo Angelucci,  
330 - Centro  
(17) 3442-3999

 **Estácio | UNISEB**  
A Unisel faz parte do grupo Estácio

(1) Preços variáveis de acordo com o curso, polo e modalidades de ensino, sujeitos a serem descontados sem aviso prévio em caso de inadimplência.

Valido para turmas com inicio no 2º semestre/2015

## ■ TRÂNSITO

# Motorista de carro desrespeita sinalização e provoca acidente

Segundo a Polícia, condutor avançou o sinal de "pare" em Ouroeste

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

Um carro bateu na lateral de uma carreta na noite de segunda-feira (30), na Rodovia Percy Valdir Semeghini, em Ouroeste, município localizado a 35 quilômetros de Fernandópolis. Segundo informações da Polícia Rodoviária Estadual, o motorista do carro não teria respeitado a sinalização de Pare no trevo que dá acesso à cidade, atravessou a pista e provocou o acidente.

De acordo com a Polícia, o veículo foi atingido pela parte lateral da frente car-

reta, que seguia pela referida rodovia com sentido a Iturama/MG. Com o impacto, a frente e a lateral da carreta ficaram danificadas. O automóvel ficou destruído.

Um casal estava no carro e foi socorrido pela equipe do Serviço Atendimento Médico de Urgência (SAMU) e encaminhado para o pronto-socorro de Ouroeste. Eles tiveram ferimentos leves, foram atendidos e liberados. O motorista da carreta também teve ferimentos leves, mas foi atendido no local do acidente e liberado.

**Degas' BURGER** gourmet

**GOSTOSO** como tem que ser!

Wi-Fi ZONE

Disk Lanches: **99633.7001**

A casa da Sabor!!!

Rua Paraná n.º 600 - Centro - Fernandópolis - SP.

**vivo** **Claro** **99102.0388**

**PROCEDE** Vistorias CONHECIMENTO DE 15 ANOS EM ANÁLISE VEICULAR

VISTORIA PARA CIRETRAN.... É COM A GENTE!!!

 A 7ª ECV DE FERNANDÓPOLIS, 100% APROVADA!!!

Nossos diferenciais: • Agilidade

• Competência

• Comprometimento



Consulte já a PROCEDE VISTORIAS, não perca tempo e dinheiro!!!!.

Rua Édio Alves de Oliveira, 918 - Centro

## MATRÍCULAS ABERTAS

# PRÉ VESTIBULAR

COLÉGIO INCENTIVO



Sistema de Ensino

Tels.: (17) **3442-3999**  
**3442-3565**

Av. Primo Angelucci, 330  
Centro - Fernandópolis-SP

publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2016.  
(PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016)

EMPRESA VENCEDORA: P. CRISTÓFARO - PEÇAS - ME.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM REPAROS E MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE DE VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	007.022.445	LAGMINA MARCA: HUSQVARNA	UND	54	114,00	6.156,00
2	007.074.466	LÂMINA MARCA: HUSQVARNA	UND	90	24,50	2.205,00
3	007.131.338	LÂMINA MARCA: HUSQVARNA	UND	23	65,00	1.495,00
4	011.001.195	TRIMMY MARCA: HUSQVARNA	UND	113	65,00	7.345,00
5	007.017.472	CORDA MARCA: HUSQVARNA	UND	23	3,00	69,00
6	012.002.243	ILHOS MARCA: HUSQVARNA	UND	225	7,50	1.687,50
7	007.045.318	FILTRO DE AR MARCA: HUSQVARNA	UND	15	10,00	150,00
8	007.114.933	FILTRO DE AR MARCA: HUSQVARNA	PCS	4	13,00	52,00
9	007.045.319	FILTRO DE ÓLEO MARCA: HUSQVARNA	UND	8	90,00	720,00
10	007.060.890	LIMITADOR DE ALTURA MARCA: HUSQVARNA	UND	38	7,60	288,80
11	007.022.417	PORCA MARCA: HUSQVARNA	UND	15	12,00	180,00
12	007.059.929	KIT REPARO CARBURADOR MARCA: HUSQVARNA	UND	15	42,00	630,00
13	006.001.232	OLEO MARCA: IPIRANGA	UND	375	17,00	6.375,00
14	007.068.883	SABRE MARCA: HUSQVARNA	UND	1	250,00	250,00
15	007.232.038	LIMA MARCA: HUSQVARNA	UND	8	8,00	64,00
16	007.206.961	FILTRO AR MARCA: HUSQVARNA	UND	2	125,00	250,00
17	007.052.873	FILTRO HIDRÁULICO MARCA: HUSQVARNA	UND	3	220,00	660,00
18	007.015.305	CORREIA MARCA: HUSQVARNA	UND	3	320,00	960,00
19	007.055.179	EIXO MARCA: HUSQVARNA	UND	8	80,00	640,00
20	012.002.411	CONJUNTO DE ACELERAÇÃO MARCA: HUSQVARNA	UND	8	65,00	520,00
21	012.002.412	KIT CILINDRO MARCA: HUSQVARNA	UND	8	400,00	3.200,00
22	012.002.413	CONJUNTO FLANGE COM EIXO E ROLAMENTO MARCA: HUSQVARNA	UND	4	750,00	3.000,00
23	007.048.877	OLEO MARCA: HUSQVARNA	LTS	15	28,00	420,00
24	007.159.190	SABRE MARCA: HUSQVARNA	UND	2	128,00	256,00
25	007.158.155	VELA MARCA: NGK	UND	38	15,00	570,00
26	007.171.732	KIT COROA PINHÃO MARCA: HUSQVARNA	UND	23	230,00	5.290,00
27	007.074.722	EIXO CARDAN MARCA: HUSQVARNA	UND	15	150,00	2.250,00
28	007.062.028	TUBO CARDAN MARCA: HUSQVARNA	UND	4	250,00	1.000,00
29	010.001.410	CAPACETES MARCA: SAYRO	UND	12	79,00	948,00
30	007.012.201	CINTO MARCA: HUSQVARNA	UND	12	79,00	948,00
31	007.002.937	PAR DE ROÇADOR DM-622 X 100 X 12 CORTE SIMP MARCA: TATU	UND	15	158,00	2.370,00
32	007.069.453	PRENDEDOR MARCA: FERPEÇAS	UND	30	35,00	1.050,00
33	006.001.882	LIMA REDONDA MARCA: HUSQVARNA	UND	23	8,50	195,50
34	006.001.883	BOBINA FIO DE NYLON MARCA: HUSQVARNA	UND	75	125,00	9.375,00
35	006.001.884	CORRENTE PARA MOTOSERRA MARCA: HUSQVARNA	UND	12	53,00	636,00
36	006.001.885	CORRENTE PARA MOTOPODA MARCA: HUSQVARNA	UND	8	36,00	288,00
37	006.001.886	CAIXA DE TRANSMISSÃO COMPLETA MARCA: HUSQVARNA	UND	8	490,00	3.920,00
38	007.238.006	ROÇADEIRA MARCA: HUSQVARNA	UND	8	2.140,00	17.120,00
39	007.022.342	CHICOTE MARCA: HUSQVARNA	UND	8	63,00	504,00
42	007.022.445	LÂMINA MARCA: HUSQVARNA	UND	18	114,00	2.052,00
43	007.074.466	LÂMINA MARCA: HUSQVARNA	UND	30	24,50	735,00
44	007.131.338	LÂMINA MARCA: HUSQVARNA	UND	7	65,00	455,00
45	011.001.195	TRIMMY MARCA: HUSQVARNA	UND	37	65,00	2.405,00
46	007.017.472	CORDA MARCA: HUSQVARNA	UND	7	3,00	21,00
47	012.002.243	ILHOS MARCA: HUSQVARNA	UND	75	7,50	562,50
48	007.045.318	FILTRO DE AR MARCA: HUSQVARNA	UND	5	10,00	50,00
49	007.114.933	FILTRO DE AR MARCA: HUSQVARNA	PCS	1	13,00	13,00
50	007.045.319	FILTRO DE ÓLEO MARCA: HUSQVARNA	UND	2	90,00	180,00
51	007.060.890	LIMITADOR DE ALTURA MARCA: HUSQVARNA	UND	12	7,60	91,20
52	007.022.417	PORCA MARCA: HUSQVARNA	UND	5	12,00	60,00
53	007.059.929	KIT REPARO CARBURADOR MARCA: HUSQVARNA	UND	5	42,00	210,00
54	006.001.232	OLEO MARCA: IPIRANGA	UND	125	17,00	2.125,00
55	007.232.038	LIMA MARCA: HUSQVARNA	UND	2	8,00	16,00
56	007.052.873	FILTRO HIDRÁULICO MARCA: HUSQVARNA	UND	1	220,00	220,00
57	007.055.179	EIXO MARCA: HUSQVARNA	UND	2	80,00	160,00
58	012.002.411	CONJUNTO DE ACELERAÇÃO MARCA: HUSQVARNA	UND	2	65,00	130,00
59	012.002.412	KIT CILINDRO MARCA: HUSQVARNA	UND	2	400,00	800,00
60	012.002.413	CONJUNTO FLANGE COM EIXO E ROLAMENTO MARCA: HUSQVARNA	UND	1	750,00	750,00
61	007.048.877	OLEO MARCA: HUSQVARNA	LTS	5	28,00	140,00
62	007.158.155	VELA MARCA: NGK	UND	12	15,00	180,00
63	007.171.732	KIT COROA PINHÃO MARCA: HUSQVARNA	UND	7	230,00	1.610,00
64	007.074.722	EIXO CARDAN MARCA: HUSQVARNA	UND	5	150,00	750,00
65	007.062.028	TUBO CARDAN MARCA: HUSQVARNA	UND	1	250,00	250,00
66	010.001.410	CAPACETES MARCA: SAYRO	UND	3	79,00	237,00
67	007.012.201	CINTO MARCA: HUSQVARNA	UND	3	79,00	237,00
68	007.002.937	PAR DE ROÇADOR DM-622 X 100 X 12 CORTE SIMP MARCA: TATU	UND	5	158,00	790,00
69	007.069.453	PRENDEDOR MARCA: FERPEÇAS	UND	10	35,00	350,00
70	006.001.882	LIMA REDONDA MARCA: HUSQVARNA	UND	7	8,50	59,50
71	006.001.883	BOBINA FIO DE NYLON MARCA: HUSQVARNA	UND	25	125,00	3.125,00
72	006.001.884	CORRENTE PARA MOTOSERRA MARCA: HUSQVARNA	UND	3	53,00	159,00
73	006.001.885	CORRENTE PARA MOTOPODA MARCA: HUSQVARNA	UND	2	36,00	72,00
74	006.001.886	CAIXA DE TRANSMISSÃO COMPLETA MARCA: HUSQVARNA	UND	2	490,00	980,00
75	007.238.006	ROÇADEIRA MARCA: HUSQVARNA	UND	2	2.140,00	4.280,00
76	007.022.342	CHICOTE MARCA: HUSQVARNA	UND	2	63,00	126,00

VALOR ESTIMADO: R\$ 108.419,00 (cento e oito mil quatrocentos e dezenove reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/05/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 31 de maio de 2016.

ARLETE NOSSA MENDONÇA BARROS

Gestora da Ata de Registro de Preços

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.809.

**AGORA É**

**ESTADUAL** Nº 16.049, 10/12/2015

Art 2º multa de **R\$ 1.000**

Em caso de reincidência

**DOBRA O VALOR**

2ª reincidência (cometer a mesma infração em período inferior a 30 dias) QUADRUPICA O VALOR

**FICA PROIBIDA A EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS PROVENIENTES DE APARELHOS DE SOM PORTÁTEIS OU INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES ESTACIONADO EM TODO O ESTADO.**

viva voz - instrumentos musicais - celulares - mp3 - ipod - TV

**ART 3º RECUSA DO ATENDIMENTO DA ORDEM:**

Apreensão provisória do aparelho de som ou do veículo no qual ele estiver instalado.

O PODER EXECUTIVO REGULAMENTARÁ A LEI EM 60 DIAS, CONTADO DA DE PUBLICAÇÃO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2016.  
(PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016)

EMPRESA VENCEDORA: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE DE VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

■ EM AÇÃO

# Fernandópolis mobiliza 32.140 pessoas e vence o Dia do Desafio

Com o envolvimento de 49,68% da população, o município superou a cidade de Purulhá, estado de Baja Verapaz, na Guatemala

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

**F**ernandópolis conseguiu mobilizar 32.140 pessoas no Dia do Desafio, que aconteceu na semana passada, em 25 de maio. Com este resultado, o município venceu a cidade de Purulhá, estado de Baja Verapaz, na Guatemala.

Enquanto Fernandópolis envolveu 49,68% da população em ao menos 15 minutos de atividade física, Purulhá teve apenas a participação de 0,87% de seus moradores.

A secretaria municipal de Esportes, Lazer e Cultura, Daise Besteti Duran Vian, contou que a população abraçou O Dia do Desafio deste ano. "Acredito que, com o lançamento do evento, que aconteceu aqui no dia 14 de abril, com a presença da campeã olímpica de Voleibol Ana Moser, os moradores sentiram-se com vontade de participar".

Daise destacou ainda que a data foi propícia para a ação na cidade. "Com a realização da Expô, os moradores já estavam em clima de muito movimento, o que nos garantiu muita gente no Dia do Desafio".

A secretaria disse ainda que houve também muita mobilização nas casas, escolas, academias, entida-

des, equipes de ciclismo, empresas, entre muitos outros.

## EM 2015

Diferente do que foi divulgado anteriormente, no ano passado, Fernandópolis mobilizou 38% dos seus moradores (24.491 pessoas), mas perdeu para Morón, localizada na província de Ciego de Ávila, no centro de Cuba. Morón envolveu 32.741 pessoas em atividades físicas (51% de sua população).

## DIA DO DESAFIO

O Dia do Desafio foi criado nos anos 1980, no Canadá, com a proposta de despertar o interesse das pessoas pela prática de esportes e atividades físicas, por meio de uma competição entre cidades. Coordenado pelo Sesc, desde 1995, o Dia do

Desafio é uma iniciativa da TAFISA - The Association For International Sport for All - conta com o apoio da ISCA - International Sport and Culture Association - e da UNESCO e trata-se de uma realização das Prefeituras Municipais. É um movimento comunitário que envolve poderes públicos, instituições privadas e cidadãos trabalhando em parceria para mobilizar o maior percentual de participantes em relação ao seu total de habitantes. Em 2016, o Dia do Desafio aconteceu em sua 22ª edição e, desde 2013 tornou-se uma das ações da campanha MOVE Brasil que pretende ampliar o número de praticantes de esportes e atividades físicas no país.



Atividades nas escolas municipais



Atividades na Biblioteca Municipal



Atividades no almoxarifado municipal

■ CRIATIVIDADE E INTEGRAÇÃO

# Escolas municipais realizam campeonato de Damas

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

Cerca de 320 alunos, dos 4º e 5º anos da rede municipal de ensino de Fernandópolis, participam, desde o início da semana, de um campeonato intercolegial de damas organizado por professores de Educação Física, com apoio da Secretaria Municipal da Educação. O jogo faz parte do currículo oficial do município e é en-



As finais do campeonato intercolegial de damas, que serão disputadas amanhã e sexta-feira, reúnem aproximadamente 180 participantes



sinado para todos os alunos da rede. Nos primeiros dias de competição, foram realizados torneios dentro de cada escola, com premiação de 1ª a 3ª colocações. Com isso, cada instituição formou uma equipe masculina e outra feminina, que disputarão as finais do campeonato. Amanhã, dia 2, e sexta-feira, dia 3, serão disputadas, na EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental) "Professora Ivonete Amorim da Silva Rosa", as finais da competição, que contam com aproximadamente 180 participantes. O evento é coordenado pelo professor

Willians Lopes da Silva. Sebastiana Viscardi, chefe de seção de aprovação de projetos da Secretaria da Educação de Fernandópolis, afirma que a primeira edição do evento agradou aos alunos. "O campeonato favorece o desenvolvimento mental da criança, além de impor uma disciplina atrativa e agradável, auxiliando no sentido da autoconfiança, proporcionando ao aluno progredir no próprio ritmo, valorizando assim a motivação pessoal, desenvolvendo sua criatividade e integração em seu meio social", destaca Sebastiana Viscardi.



**Poly Sport**  
f polysportnet  
■ 3463-9001 ■ 3442-6995  
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com  
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

## NÃO TENHA MEDO DO T. A. F. TREINAMENTO PERSONALIZADO



**ALEXANDRE  
SABADIN**



**POLÍCIA CIVIL**



**POLÍCIA MILITAR**



**POLÍCIA FEDERAL**

**AGENDE SUA AVALIAÇÃO**  
**[17] 9.9751-0989**

**ACESSE:**  
**www.oextra.net**

**Informação com credibilidade**

## publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N° 21.102/2015.

PERMISSIONÁRIA: CLAUDIA REGINA CARDOSO LIMA, portadora da cédula de identidade RG n°. 18.381.380-7/SSP-SP, e do CPF: 186.247.138-03, residente e domiciliada nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ASSINATURA: 03/MAIO/2016.

OBJETO: Prorrogação de Permissão de Uso a PERMISSIONÁRIA, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado no Calçadão de Lanches 24 horas, na Avenida Expedicionários Brasileiros, entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Bahia, onde encontra-se instalado um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de venda de cartão telefônico, água de coco e produtos de gênero alimentícios.

VIGÊNCIA: prazo determinado até 31 (trinta e um) de maio de 2017, a partir da data da assinatura.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de maio de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.809.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## DECRETO N° 7.575 – DE 31 DE MAIO DE 2016

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2016, para os fins que especifica).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECETA:

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei n° 4.421, de 22 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual/2016), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0029.0.002 - Precatórios Judiciais - Ações Trabalhistas

3.1.90.91.- Sentenças Judiciais.....R\$ 800,00

FR: Tesouro

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.04 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0017.2.025 - Manutenção Geral da Central de Alimentação

3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 800,00

FR: Estadual

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2016, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de Maio de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.809.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## DECRETO N° 7.576 – DE 31 DE MAIO DE 2016

(Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de BRAZ ZULIANI).

ANA MARIA MATOSO BIM, Prefeita do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n° 2.416/2016, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao servidor Sr. BRAZ ZULIANI;

DECETA:

Artigo 1.º - Fica APOSENTADO, a partir de 01 de maio de 2016, por invalidez, com proventos integrais, na forma da lei, com fundamento no artigo 24, parágrafo 1º, e no artigo 25 da Lei Complementar

**COLOMBANO**  
Plano de Assistência Familiar

Avenida Alfonso Cáraro, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.  
Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

tar Municipal nº. 31/2004, bem como no artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal, ao servidor Sr. BRAZ ZULIANI, RG.: 16.215.314-4/SSP-SP, no cargo público de "SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE IV", de provimento Efetivo, Ref.: "11", Nível "M", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Artigo 2.º - Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de maio de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.809.

ção Básica Infantil - Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento Efetivo, Nível "D", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Artigo 2.º - Os proventos desta Aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de maio de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.809.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N° 40.684/2016.

PERMISSIONÁRIA: ELZA AZEVEDO ZONATO, portadora da cédula de identidade RG n°. 25.849.007-7/SSP-SP, e do CPF: 132.356.208-77, residente e domiciliada nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ASSINATURA: 29/ABRIL/2016.

OBJETO: Prorrogação de Permissão de Uso a PERMISSIONÁRIA, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado no cruzamento da Rua Espírito Santo com a Avenida Eurípedes José Ferreira, na calçada do Mercado Municipal, onde encontra-se instalado um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de venda de água de coco.

VIGÊNCIA: prazo determinado até 30 (trinta) de abril de 2017, a partir da data da assinatura.

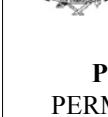
Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de maio de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.809.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N° 39.983/2016.

PERMISSIONÁRIA: MARCIA MARQUES MOITI-NHO MONTEIRO, portadora da cédula de identidade RG n°. 20.399.188-6/SSP-SP, e do CPF: 257.054.798-08, residente e domiciliada nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ASSINATURA: 31/MARÇO/2016.

OBJETO: Prorrogação de Permissão de Uso a PERMISSIONÁRIA, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Rua Espírito Santo esquina com a Rua Eurípedes José Ferreira, onde encontra-se instalado um trailer fixo com o objetivo de exploração de atividade comercial de venda de caldo de cana.

VIGÊNCIA: prazo determinado até 31 (trinta e um) de março de 2017, a partir da data da assinatura.

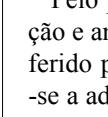
Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de maio de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.809.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada e, à vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, verificou-se a adequação com o estabelecido no Edital de Aviso n° 02/2016.

- Permissão de Uso Onerosa, pelo período de 05 (cinco) anos, de um imóvel de propriedade da Municipalidade, objeto de parte da Matrícula n° 30.531 do Cartório de Registro de Imóveis – CRI de Fernandópolis, totalizando uma área de 2.500,00m², para o desenvolvimento de atividades inerentes à finalidade social do projeto apresentado, ficando ADJUDICADO o objeto do referido edital para a Associação Beneficente CERES.

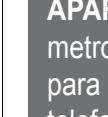
Fernandópolis-SP, 31 de maio de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.809.



## ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.



## VENDE-SE FIORINO

VENDE-SE OU TROCA-SE FIORINO 2004 BRANCA

Interessados ligar: (17) 99629-5940

WWW.OEXTRA.NET

**Keké Doces**

kit para festa de aniversários  
- bolos - docinhos  
- trufas - Pão de mel

Tel.: 97471005 ou 92118977 - Indiaporã

**DR. LUIS CARLOS BARBOSA MARTINS**  
Clínico Geral e Endodontista

(17) 3442-2261

Atende particular e convênio

Av. Amadeu Bizelli, nº 978 Centro - Fernandópolis-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FAZ SABER a todos os interessados que HOMOLOGA o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para a Permissão de Uso Onerosa, pelo período de 05 (cinco) anos, de um imóvel de propriedade da Municipalidade, objeto de parte da Matrícula nº 30.531 do Cartório de Registro de Imóveis – CRI de Fernandópolis, totalizando uma área de 2.500,00m<sup>2</sup>, para o desenvolvimento de atividades inerentes à finalidade social do projeto apresentado para a Associação Beneficente CERES.

Fernandópolis-SP, 31 de maio de 2016.

-ANA MARIA MATOSO BIM-

Prefeita Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Junho de 2016.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.809.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## PORTARIA Nº 16.498 - DE 31 DE MAIO DE 2016

ANA MARIA MATOSO BIM, Prefeita do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV e § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO os termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 5.015, de 21 de outubro de 2005;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE PREGÃO PRESENCIAL constituída pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio abaixo indicados, tornando-se, a partir desta data, competentes para o exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 5.015, de 21 de outubro de 2005, a saber:

I - PREGOEIRO OFICIAL:

a) CARLOS ALBERTO BUOSI.

II - EQUIPE DE APOIO:

a) JESUS ALVES NOGUEIRA;

b) FLAVIA CRISTINA FRANCELINO DOIMO DE MELO;

c) SARA CRISTINA FREITAS DE SOUZA RAMOS;

d) FERNANDO BREMER.

III - SUPLENTES:

a) CIBELE BERGER SANCHES CARBONE;

b) BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI.

Artigo 2º - Em caso de impedimento do Pregoeiro Oficial ora nomeado, este poderá ser substituído por qualquer um dos membros da Equipe de Apoio, por meio de designação feita através de despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal nos próprios autos do processo licitatório de Pregão Presencial, desde que devidamente habilitado através de curso de capacitação específica para o exercício de tal atribuição.

Artigo 3º - Conforme a natureza do Pregão poderá ser convocado a fazer parte da Equipe de Apoio um servidor ou conjunto de servidores vinculados à Secretaria ou Departamento a que se refere o mesmo, para assessoramento em casos específicos, equivalendo estes à Equipe Técnica a funcionar no Pregão Presencial em que foi solicitada sua presença, sem prejuízo da assessoria geral da Procuradoria Jurídica do Município.

Artigo 4º - As competências e atribuições do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e de sua respectiva Equipe de Apoio são as definidas no Decreto Municipal nº 5.015, de 21 de outubro de 2005 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Artigo 5º - Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, aos servidores não abrangidos pelo artigo 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 14.513, de 08 de agosto de 2013, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de maio de 2016.

-ANA MARIA MATOSO BIM-

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO-

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.809.



**GASOLINA**  
comum/aditivada  
**R\$ 3,697**  
À VISTA

**ÁLCOOL**  
comum  
**R\$ 2,398**  
À VISTA

**PAGAMENTO  
EM DINHEIRO  
OU CHEQUE  
À VISTA**

**DIESEL**  
S-10  
**R\$ 2,964**  
CHEQUE À VISTA OU DINHEIRO

**Fone: 17-3462 5531**  
Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol

PREFEITURA DE  
**OUROESTE**  
Juntos Fazemos Mais

Adm. 2013 / 2016

## DECRETO Nº 1.566/2016

(Que dispõe sobre regulamentação da concessão de auxílios/benefícios através da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências).

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.....

## DECRETO:

Art. 1º - Fica regulamentado a concessão de auxílios/benefícios através da Secretaria Municipal de Assistência Social, além dos requisitos exigidos pela legislação pertinente os seguintes critérios:

- Cadastro junto ao programa de suplementação alimentar;
- A família deverá possuir renda per capita de até 01(um) salário mínimo vigente;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P. M. de Ouroeste SP, 30 de maio de 2016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

/ / -----/ / -----/ /

## DECRETO Nº 1.565/2016

(Dispõe sobre medidas visando contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão da manutenção do equilíbrio das contas públicas e dá outras providências).

CONSIDERANDO que é inevitável a queda da receita em finais de exercício o que influencia na redução de valores das transferências constitucionais, bem como aquelas de convênio;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do Município, em especial para que não haja contas em restos a pagar, salvo aquelas previstas a longo prazo, e as que contarão com a disponibilidade de caixa que não poderão ser quitadas por força de contrato ou por falta de conclusão de obras e serviços;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade no cumprimento dos dispositivos em relação ao equilíbrio entre receita e despesa, adequando-se aos preceitos contidos no § 1º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar gastos, compatibilizando as despesas em relação à receita;

CONSIDERANDO a queda brutal da receita dos municípios que vem se acentuando mês a mês, especialmente no repasse do FPM - Fundo de Participação dos Municípios;

## DECRETA:

Art. 1º - Que todos os órgãos da Administração Pública Municipal desta municipalidade, a partir desta data deverão fazer contenção extraordinária de despesas.

Parágrafo único - A contenção de despesas a que se refere o Art. 1º será relacionada com gastos de telefone, água, material de expediente, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e coffee break.

Art. 2º - Ficam suspensas, a partir da edição deste decreto, todas e quaisquer aquisições e contratações de produtos e serviços que não sejam essenciais para a administração pública, exceto as que prometam o funcionamento dos órgãos da administração municipal e o cumprimento dos limites Constitucionais.

Art. 3º - Fica proibido a realização de compras em todas as Secretarias Municipais. Mesmo as despesas de caráter emergencial que estarão vinculada a autorização do Prefeito Municipal. Qualquer despesa realizada, a partir desta data, por parte dos secretários ou qualquer servidor público municipal, sem autorização, importará na sua responsabilização, correspondente ao seu pagamento.

§ 1º - Ficam suspensos os eventos culturais, esportivos e demais eventos de natureza comemorativa, que gerem quaisquer despendos financeiros ao município, devendo os casos extraordinários serem submetidos à prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal.

§ 2º - Excluem-se da suspensão, as contratações de despesas futuras decorrentes de licitações em andamento autorizadas pela autoridade competente, bem como aquelas necessárias para cumprimento de objeto de convênio celebrado entre o Município e os Órgãos da Administração Estadual e Federal.

Art. 4º - Fica proibida a utilização da frota de veículos do município nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização, antes das 07:00h e após as 18:00h, ressalvados os casos autorizados de viagem/missões oficiais, ou por motivo de emergência.

Parágrafo único - Fica expressamente proibido, o empréstimo de veículos da frota municipal para viagens particulares, inclusive para entidades.

Art. 5º - As avarias/danos em veículos e máquinas da frota municipal poderão ser avaliadas por comissão especialmente designada para este fim, com o objetivo de apurar possíveis responsabilidades dos respectivos condutores, após a publicação deste decreto.

Art. 6º - Fica proibida no âmbito da administração municipal a contratação de pessoal, exceto aqueles considerados emergenciais, nas áreas de Educação, Saúde, Limpeza Urbana, desde que justificada a efetiva necessidade do serviço e submetida à prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 7º - Fica contingenciado o pagamento de horas extras a partir da vigência deste Decreto, para todos os setores, desde que previamente autorizados pelo chefe do executivo, exceto nos serviços de vigilância do patrimônio público, em casos de necessidade.

§ 1º - Os titulares dos órgãos da administração direta deverão comunicar seus subordinados de que a partir da publicação deste decreto não será mais pago o serviço extra.

§ 2º - As horas extras eventualmente prestadas por servidores de serviços que não estejam informados pelos órgãos da administração direta, serão de responsabilidade exclusiva do titular da pasta.

§ 3º - As despesas previstas neste artigo poderão, em casos excepcionais, ser autorizadas pelo Prefeito Municipal, quando presentes razões de relevante interesse público, mediante justificativa da Secretaria solicitante.

Art. 8º - Diárias, adiantamentos e passagens apenas serão fornecidas em caráter especial e autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único - As despesas de viagens efetuadas em desacordo com o disposto neste artigo serão de exclusiva responsabilidade de quem as autorizar.

Art. 9º - Determina a todos os setores da Administração Municipal que procedam à redução da utilização de aparelhos de ar refrigerado e que seja observado rigorosamente o horário de funcionamento da unidade.

Art. 10º - A execução dos serviços e obras que, embora contratadas pela administração municipal, não tenham sido efetivamente iniciadas, e que, para sua implementação, sejam necessários recursos de contrapartidas financeiras do Tesouro Municipal, dependerá de prévia autorização do Prefeito Municipal, mediante exposição de motivos encaminhada pelo titular do órgão contratante, observado ainda, em cada caso, o nível de disponibilidade financeira do município.

Art. 11 - Para o alcance dos objetivos propostos neste Decreto:

I - devem os dirigentes dos órgãos e entidades municipais:

- a) zelar pelo cumprimento destas medidas;
- b) executar as ações programadas em sua área de atuação;
- c) manter rígido controle no fornecimento de alimentação e utilização dos veículos oficiais;

d) acompanhar e controlar a distribuição de recursos humanos, remanejando-os, quando necessário, de uma unidade para outra;

e) nos casos de necessidade de deslocamentos a serviço da municipalidade mediante expressa autorização, somente serão pagas as despesas decorrentes de alimentação e estadia sob a forma de adiantamento;

f) redução da concessão de auxílios em todas as secretarias;

g) contenção de gastos de energia elétrica, água, telefone em todas as unidades administrativas;

Parágrafo único - As Secretarias Municipais deverão priorizar os gastos com recursos de convênios e ou programas de repasses federais e estaduais para que não cessem os repasses mensais ou a diminuição dos mesmos.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 1.470/2015 e suas disposições em contrário.

Ouroeste 30 de maio de 2016  
SEBASTIAO GERALDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.809.

**[DOE SANGUE  
DOE VIDA]**

Apoio:  
**oextra**

www.oextra.net

# E.E. Afonso Cáfaró organiza I MOSTRA FER

Feira contará com a participação de escolas públicas e particulares do município e apoio da classe empresarial



Parceria com José Sequini Junior, ao lado da diretora da instituição organizadora, Adriana Rebello da Silva Cassadante e organizadoras da Mostra Fernanda e Selma

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**N**o final do ano passado, a professora coordenadora geral (PCG) Fernanda Cristina Aléssio Miranda e a professora coordenadora de área (PCA) Selma Regina Rola de Oliveira, profissionais da E.E. Afonso Cáfaró, acreditando no potencial, não apenas de seus alunos, como também de estudantes de outras escolas, pesquisaram e analisaram sobre a possibilidade da realização de uma feira científica na cidade de Fernandópolis.

A ideia floresceu em razão das experiências adquiridas nas participações em feiras estaduais e nacionais, em que a escola destacou-se com trabalhos premiados de seus discentes. Desde 2013, a instituição de ensino já desenvolve atividades de investigação científica e demonstração que culmi-

nam em feiras internas de ciências. No seu Programa de Ensino Integral, a escola prima pela excelência acadêmica, o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade e o letramento científico.

Segundo a PCA Selma, "a implementação de uma feira de ciências na cidade – intitulada MOSTRA FER, é uma forma de mostrar às pessoas a capacidade dos jovens em desenvolver projetos que podem transformar a realidade. É gratificante vê-los focados em pesquisas, cujas ideias vão ganhando espaço no papel e aos poucos traduzindo-se em experimentos, sob a orientação dos profissionais", comentou.

"A realização de uma Feira Científica envolve não apenas a simples exposição de trabalhos científicos, como também a interação entre a escola e a comunidade, uma vez que os jovens são os protagonistas do processo. Eles são os responsáveis por ex-

plícarem aos visitantes como ocorreu a escolha do tema, a investigação, as pesquisas realizadas e os resultados alcançados", afirma a PCG Fernanda.

Em dezembro Fernanda e Selma apresentaram a proposta da feira aos professores e gestores da unidade oportunizando momentos de discussões onde as estratégias foram tratadas. Após a aceitação de todos, as organizadoras divulgaram, no período de 03 a 11 de março, o evento para os diretores das escolas particulares, à secretaria da educação do município Sra. Lidia Mara e posteriormente aos diretores municipais. Em 19 de abril a mostra foi divulgada também aos diretores das escolas da Diretoria de Ensino de Fernandópolis. Desde então, parcerias foram conquistadas, entre elas com a ACIF, por intermédio do Sr. Geraldo Pedro Paschoalini, auxiliando na divulgação do evento.

Parceria ACIF com Geraldo Pedro Paschoalini



Equipe da E.E. Afonso Cáfaró

Em 18 de maio, uma importante parceria foi firmada com o empresário José Sequini Junior que disponibilizou o espaço do Plaza Eventos para a realização da MOSTRA FER. A parceria foi viabilizada pela em-

preso AES Coaching dos proprietários, Cícera Nogueira, Geraldo Paixão e Sueli Paixão.

A escola busca agora novas parcerias com o objetivo de consolidar a realização do evento, com a materializa-

ção desta prática inovadora para a educação de Fernandópolis e região e aos cidadãos que acreditarem e desejarem apoiar esta iniciativa. Mais informações na escola Afonso Cáfaró, ou pelo telefone 3442-1506.



Selma Regina Rola de Oliveira e Fernanda Cristina Aléssio Miranda, idealizadoras da Mostra

## FERRO VELHO S. PAULO

Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE, MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL, ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050  
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124  
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP

# ACESSE:

# www.oextra.net

oextra.net

oextra.net

oextra.net

# Informação com crédibilidade